



PROCESSO N.º 9208

PARECERES N.ºs 92,08

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2008

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ASSIS O DIPLOMA DE MÉRITO A SER ENTREGUE A TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS AO APOSENTAR-SE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica instituído o **DIPLOMA DE MÉRITO**, ao Servidor Municipal, a ser entregue quando da aposentadoria do mesmo.
- Artigo 2º** - A Prefeitura Municipal de Assis informará à Câmara Municipal de Assis, através da Divisão de Pessoal, a relação mensal dos Servidores aposentados, que receberão ao homenagem.
- Artigo 3º** - A Câmara Municipal de Assis procederá a entrega dos Diplomas em Sessão Solene, obedecendo o que dispõe a Resolução n.º 128, de 27 de fevereiro de 2.007, que dispõe sobre a designação de Sessões Solenes para prestar homenagens previstas em Lei e dá outras providências.
- Artigo 4º** - A Secretaria da Câmara Municipal de Assis cuidará da elaboração dos Diplomas de Mérito, em forma de Certificado e com base na relação recebida do Executivo.
- Artigo 5º** - No Diploma de Mérito constarão o nome do Servidor, a função que exerceu e o tempo de serviço.
- Artigo 6º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Artigo 7º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2.008.


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PMDB

AS COMISSÕES PERMANENTES

Const. Justiça e Cidadania
.....
Saúde, Ed. Cultura, Pazer
.....
e Turismo
.....

Câmara Municipal de Assis, 20.05.08

Paulo Mattioli Junior
.....
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Vereador que a este subscreve tem a honra e a grata satisfação de apresentar ao Senhor Presidente e aos nobres Colegas desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo a ser apreciado pelo Plenário, propondo homenagem da Câmara a todo Servidor Municipal que se aposentar.

O Servidor Municipal aposenta-se após 30 ou 35 anos de trabalho, período em que se dedica nas mais diferentes funções do serviço público, ao atendimento à comunidade. Um Servidor é responsável pela construção de uma creche ou de uma escola. Uma servidora poderá ter se dedicado durante toda a vida de trabalho à preparação da Merenda Escolar que vai alimentar os milhares de alunos de nossas Escolas Municipais. O outro é engenheiro e elabora os projetos a serem construídos, as obras a serem implantadas. Outra é Professora e se dedica à formação de nossas crianças. Enfim, cada qual em seu campo de atividade, sempre se dedicando da melhor maneira. Merece, portanto, uma homenagem ao aposentar-se, homenagem esta que será prestada também aos seus familiares, esposa, filhos e netos, homenagem que certamente reunirá os amigos e os colegas de trabalho, além dos Vereadores desta Casa de Leis. Uma forma de se prestar um reconhecimento a quem trabalhou durante uma vida toda no serviço público municipal.

A Secretaria da Câmara Municipal de Assis confeccionará um Diploma de Mérito, em forma de Certificado, que será entregue ao Servidor ao aposentar-se.

Isto posto, esperamos o acolhimento por parte dos Nobres Pares, ao presente Projeto de Resolução, que visa tão somente prestar uma singela homenagem àqueles que foram responsáveis pelo bom andamento do serviço público municipal.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2.008.


PAULO MATTIOLI JUNIOR

Vereador - PMDB